



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

## ORDEM DE SERVIÇO 02/2024 - DPROS

**O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - DPROS/SUDAM**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.230, de 07/10/2022, publicado no DOU de 10/10/2022 e a Portaria Sudam nº 256, de 10 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** o art.17, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores Neyvan Borges de Lima (titular) e Luis Eduardo da Silva Monteiro (suplente) como fiscais do TED nº 09113820230004-002146/2023 (SEI [0560206](#); Proc. [59004.002276/2023-30](#)), celebrado entre a SUDAM (unidade descentralizadora) e a EMBRAPA RR (unidade descentralizada), para exercer a função de monitoramento e avaliação da execução do objeto "Validação, avaliação e transferência de tecnologias do cultivo do cacau em SAF's no Sul do Estado de Roraima".

**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**AHARON ALCOLUMBRE**

DIRETOR DA DIRETORIA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor**, em 05/01/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0566162** e o código CRC **618753A8**.

Referência: Processo nº 59004.002276/2023-30

SEI nº 0566162

Criado por [luis.monteiro](#), versão 7 por [keila.rodrigues](#) em 04/01/2024 14:18:32.